

PORTARIA Nº 069 DE 31 DE JANEIRO DE 2012.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 14/07/2009, Publicado no DOU de 15/07/2009, e em atendimento a solicitação do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Sr. GUILHERME PEREIRA ALVES, solicitando prorrogação do prazo referente ao Processo nº 23084.002849/2010, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2611, de 31/10/2011, publicada no Boletim do Pessoal de 07/11/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém-Pa, 31 de janeiro de 2012.

SUEO NUMAZAWA
Reitor

UFRA/SGDP - BOLETIM DO PESSOAL
Edição Extraordinária – Janeiro/2012

Periodicidade : Mensal e Extraordinária
Distribuição : Interna

Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Ministro: Fernando Haddad

Universidade Federal Rural da Amazônia
Reitor : Sueo Numazawa
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitor de Planejamento e Gestão
Kedson Raul de Souza Lima

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas
Caitto Arroyo Vasconcellos